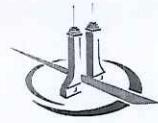




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000934-1EG 07/Out/2022 12:07

MOÇÃO nº 197/2022

Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Solange De Freitas Alvim .

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

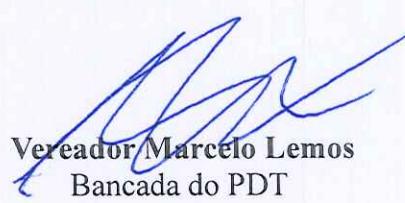
O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. Solange De Freitas Alvim.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Solange De Freitas Alvim.

Desejamos que Deus conforte o coração dos familiares e amigos nesse momento. Muito respeitosamente, prestamos nossas condolências e deixamos nossos mais sinceros pêsames.

Uruguaiana, 07 de outubro de 2022.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT